DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA
ATA DO CERTAME - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 .....

TERMO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 .....

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 .....

ATA DO CERTAME - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COARACI-BAHIA

ATA DA 1ª SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coaraci - BA, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta por **Lucas Santos da Silva,** na qualidade de presidente**, Pedro Argolo de Jesus dos Santos e Mateus de Souza Amorim,** membros, designados pela PORTARIA Nº 020/2022 publicada em 16 de maio de 2022, para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação (A) e Propostas de Preços (B), referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, DO MUNICIPIO DE COARACI.** O aviso de licitação assim como o edital, foram publicados no Diário Oficial do Município (DOEM) e aviso no Diário Oficial da União, Jornal Correio da Bahia, e Mural do Centro Administrativo (Prefeitura), em 17 de maio de 2022. O edital e seus anexos foram solicitados e enviado por e-mail assim como retirado do DOM, para 16 (dezesseis) empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, conforme comprovantes inseridos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.** Aberta a sessão, pelo Presidente da CPL foram feitas as devidas apresentações e considerações iniciais, ao tempo que solicitou os documentos para credenciamento dos representantes, e os envelopes "A" HABILITAÇÃO e "B" proposta de preços. Neste momento constatou-se a presença das empresas do ramo pertinente, sendo elas: **CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF Nº 04.495.084/0001-32,** representada pelo senhor **Alfredo Agle Santana Baracat Habib**, **CPF/MF Nº 239.254.605-44** e, **TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.212.83110001-10,** representada pelo senhor **Gabriel Gomes Rodrigues, CPF/MF Nº 289.469.105-00.** Registra-se ainda, a presença do engenheiro do Município, senhor **Iaago Felippe dos Santos Bispo, CREA/BA 051650018-0,** para acompanhar a sessão. Na sequência, os documentos para credenciamento foram vistados e passados para aposição de vistos dos presentes. Após os documentos serem vistados o presidente da CPL concedeu a palavra para possíveis apontamentos. Os representantes declararam não ter nenhum apontamento. Assim sendo, os representantes foram CREDENCIADOS. Em prosseguimento à sessão foram abertos os envelopes (A) documentos de HABILITAÇÃO, que foram vistados pelos membros da CPL e pelo senhor Iaago Felippe dos Santos Bispo, engenheiro do Município. Nesse momento constatou-se que a empresa **CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF Nº 04.495.084/0001-32, descumpriu o subitem 9.2.4 "c".** Não apresentando: "Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial e de insolvência e recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de empresa em recuperação judicial, caso demonstre viabilidade econômica através de homologação judicial de plano de recuperação, será permitida a sua participação no certame", e, apresentou a certidão Municipal vencida. Quanto essa última a licitante tem a prerrogativa da Lei 123/2006, de apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis, por se tratar de M.E. Mas, em razão do descumprimento do item 9.2.4."C" a CPL declarou a empresa **CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF Nº 04.495.084/0001-32 , INABILITADA.** *Incontinenti,* os documentos foram passados aos demais para a aposição dos vistos. Após os representantes vistarem os documentos o Presidente da CPL concedeu a palavra aos mesmos para possíveis apontamentos. O representante da empresa **CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.495.084/0001-32,** o senhor **Alfredo Agle Santana Baracat Habib,** declarou que não tinha nenhum apontamento a ser registado nesta fase. E.

Digitalizado com CamScanner

COARACI-BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA 1ª SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

por ter cumprido as exigências editalícias, apenas empresa **TOPO ENGENHARIA** E **INSTALAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.212.83110001-10,** restou **HABILITADA.** Passada a palavra ao representante da concorrente, este declarou não ter intenção de interposição de recurso nessa fase, em razão de erro insanável, pelo descumprimento do item 9.4.2. "c" do instrumento convocatório. Na sequência abriu-se o envelope (B), Proposta de Preços, da empresa **TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.212.83110001-10,** apresentou sua proposta no valor de **R$ 4.758.725,29 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).** Todos os presentes analisaram e vistaram a proposta, ao tempo que constataram o cumprimento a todos os requisitos do edital. Assim a proposta restou **CLASSIFICADA.** Passada a palavra ao representante da concorrente, senhor **Alfredo Agle Santana Baracat Habib,** este declarou não ter intenção de interposição de recurso . Desta forma, o Presidente da CPL declarou a empresa **TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.212.83110001-10, VENCEDORA** da licitação, com o valor acima descrito. Nada mais tendo a registrar, o Sr. Presidente, encerrou a sessão às 11:00hs e determinou que eu **Mateus de Souza Amorim**, na oportunidade denominado secretária *AD'HOC,* lavrasse a presente ata que vai por mim e demais presentes, assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
Lucas Santos da Silva Presidente da CPL	
Mateus de Souza Amorim Membro/Secretário Ad' Hoc	**Pedro Argolo de Jesus dos Santos** Membro
LICITANTES	
CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA **Alfredo Agle Santana Baracat Habib**	**TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA** **Gabriel Gomes Rodrigues**
DEMAIS PRESENTES	
Iaago Felippe dos Santos Bispo **CREA/BA 051650018-0**	

Digitalizado com CamScanner

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo nº 105/2022, Concorrência nº 001/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, DO MUNICIPIO DE COARACI;**

CONSIDERANDO, a licitude e regularidade com que se desenvolveu o procedimento licitatório sob o número acima mencionado;

CONSIDERANDO, a estrita obediência às disposições da Lei nº 8.666/93 com suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO, que as condições ofertadas foram devidamente analisadas pela Secretaria requisitante;

CONSIDERANDO, que não houve manifestação de interposição de recurso administrativo, por parte dos representantes das empresas presentes, conforme constado em ata;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa o resultado da licitação **Concorrência Nº 001/2022, ADJUDICANDO** o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, DO MUNICIPIO DE COARACI,** à empresa **TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 26.212.83110001-10**, vencedora do certame em epígrafe, pelo valor total de R$ 4.758.725,29 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Coaraci- BA, 17 de junho de 2022.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: PA8VH6PW-9OXHFPI9-QNNXGBFC-TTATQLLQ
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI
CONTRATADO (A):	TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº:	CNPJ/MF N°: 26.212.831/0001-10
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE COARACI
VIGÊNCIA:	DE 17 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR TOTAL:	R$4.758.725,29 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	17 DE JUNHO DE 2022.
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO.